



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE  
COMISSÃO ELEITORAL**

**DECISÃO:**

Nesta data, às 17:35, foi protocolado pela chapa **TODOS PELO NÁUTICO** ('Chapa 40'), uma "DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DA RESOLUÇÃO ELEITORAL Nº 01/2023 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CLUBE".

Em síntese, apontam que houve manifestação da Sra. Sandra Kariny, que seria funcionária do Clube Náutico Capibaribe, a favor da chapa "Gestão e Paixão Pelo Náutico" (Chapa 10), e realizada em rede social da referida funcionária.

É o relatório. Passamos a decidir.

Estabelece a Resolução Eleitoral 01/2023:

***“Art. 15. Fica vedada a manifestação pública de qualquer funcionário do Clube Náutico Capibaribe, direta ou indiretamente, a favor ou contra qualquer candidato.”***

Referida norma existe exatamente para assegurar que nenhum candidato ou chapa concorrente possa ser beneficiado ou prejudicado por ato de funcionário do Clube Náutico Capibaribe.

Nesse contexto, verifica-se que, em caso da referida Sra. Sandra Kariny ser funcionária do Clube Náutico Capibaribe, de forma inequívoca foi conduta proibida praticada pela referida servidora.

Dessa forma, **DECIDIMOS QUE SEJA IMEDIATAMENTE OFICIADO À PRESIDÊNCIA EXECUTIVA DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE**, a fim de que, cumulativamente:

- Tome conhecimento a respeito dos fatos narrados;
- Em confirmando tratar-se de funcionária do Clube Náutico Capibaribe, seja notificada a mesma, comunicando-se a irregularidade da prática e, ainda, para que promova à retirada de qualquer postagem em apoio a qualquer candidato ao pleito vindouro;



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE  
COMISSÃO ELEITORAL**

- Promova as medidas que entender pertinentes destinadas à repreensão do ato;
- Comunique-se ao quadro de funcionários do Clube Náutico Capibaribe que práticas desse tipo não são permitidas no período eleitoral.

Expedientes com urgência.

Recife, 10 de novembro de 2023.

**Joaquim José de Barros Dias**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Cláudio Borba Filho**  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

**Lítio Tadeu C. R. Santos**  
Secretário da Comissão Eleitoral

**Gabriel Cavalcanti Neto**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Fábio Muniz Guerra Nery**  
Membro da Comissão Eleitoral